



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 501/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 20 de novembro de 2017.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2017.

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2017**, de autoria do Poder Legislativo, que “altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas”

Atenciosamente,

Jardison Jaymes Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO

EM 21/11/17 às 08:51
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação